



EDITAL DE PREMIAÇÃO “CONGRESSISTA PARTICIPATIVO ANAPE”

As inscrições para concorrer ao Prêmio “CONGRESSISTA PARTICIPATIVO ANAPE” estão abertas a partir desta data, 04/08/2015, encerrando-se no dia 04/09/2015.

O Prêmio “CONGRESSISTA PARTICIPATIVO ANAPE”, instaurado em agosto de 2011, objetiva conceder premiação, anualmente, ao Procurador Associado da ANAPE que tenha comparecido ao maior número de Congressos Nacionais de Procuradores de Estado, organizados pela entidade, no decorrer de todas suas edições.

A premiação consiste em outorga de placa alusiva ao Prêmio, bem como de um certificado e de uma lembrança da entidade, a fim de simbolizar o reconhecimento de todos os Procuradores de Estado e das entidades estaduais, representados pela ANAPE, da importância da participação e do engajamento do Associado nas atividades da entidade.

A outorga da premiação ocorrerá quando da realização da Assembleia Geral Ordinária da ANAPE, na data de 16/10/2015, sexta-feira, que acontecerá por ocasião do XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de Brasília/DF.

Os interessados em concorrer ao Prêmio deverão fazer suas inscrições por meio do e-mail: anape@anape.org.br, devendo ser observadas as seguintes condições:

- a) as inscrições serão admitidas, por correspondência eletrônica, apenas de Associados da ANAPE, devidamente adimplentes, que estejam inscritos para o XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal;
- b) a participação nos Congressos Nacionais dos Procuradores dos Estado e do DF deverá ser demonstrada por meio de documentação própria, assim considerados os comprovante de inscrição e/ou os certificados de participação;
- c) as fotocópias digitalizadas dos comprovantes de que trata o item “b” deverão ser encaminhadas juntamente com a inscrição por meio eletrônico;
- d) o Procurador já agraciado com o Prêmio em uma das edições do Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF não poderá realizar nova inscrição.

Eventuais dúvidas ou omissões quanto ao presente regulamento deverão ser formalmente encaminhadas à Presidência da ANAPE e serão esclarecidas ou sanadas pela Diretoria Executiva da entidade.

Brasília, 04 de agosto de 2015.

Marcello Terto e Silva

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF